



**MERITÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 6^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo : 0817791-39.2019.8.23.0010

Requerente : ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA

Requerida : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A

ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, pessoa física já devidamente qualificada nos autos do processo encimado, vem, à presença de Vossa Meritíssima, por meio de seus advogados ao final assinados, em resposta à manifestação da Seguradora Requerida no Evento 73.1, ratificar a satisfação da obrigação.

Por fim, requer a expedição de Alvará de Levantamento no valor de **R\$ 1.408,59 (mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)** em nome dos causídicos, para então que seja determinada a extinção do feito, nos termos do artigo 924, do Código de Processo Civil (CPC).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2019.



ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS

Advogado OAB/RR nº. 1018-N

ANDRÉ CARLOS ISRAEL

Advogado OAB/RR nº. 2045-N

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº. 1718, Bairro Mecejana, CEP nº. 69.304-010, Boa Vista/RR
Telefones: (95) 3224-7002 | (95) 99173-4223 | (95) 99118-5777
E-mail: adv.abhner@hotmail.com **Website:** <http://www.abhneradvcon.com.br>

2

